

Re: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 057/2023

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 16:34

Prezados,

Segue resposta quanto ao pedido de esclarecimento da empresa AGGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA:

Pergunta: Quais empresas não poderão participar do procedimento licitatório ? no entendimento do órgão, qual é a abrangência prevista no art. 7º da Lei 10.520 (Municípios, Estados ou União) ?

Resposta: Serão vedadas as empresas enquadradas no rol do no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

Junior
Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 10/27/23 14:35
Para: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 057/2023





De: comercial@aggesservicos.com.br
Data: 10/25/23 13:10
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 057/2023

Boa tarde Prezados!

Solicitamos esclarecimento referente ao edital de pregão eletrônico 057/2023.

Obrigado.



 **Comercial**
 (11) 4743-3978
 Rua Dr. Deodato Wertheimer nº 330 Vila Costa – Suzano - SP
CEP 08675-040
www.aggesservicos.com.br
 Imprima somente se necessário - Ajude a preservar o meio ambiente



Re: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE N° 57/2023

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 16:40

Boa tarde!

E-mail já foi respondido pela equipe de pregão pregão.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

----- Mensagem Original -----

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 10/27/23 14:33
Para: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE N° 57/2023

----- Mensagem Encaminhada -----

De: licitacoes@conquistaservico.com.br
Data: 10/18/23 11:20
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE N° 57/2023

Prezado, bom dia!

Solicito esclarecimento referente a licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de prestação de serviços de portaria.

QUESTIONAMENTO 01: Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

QUESTIONAMENTO 02: A empresa poderá apresentar as declarações, propostas e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

QUESTIONAMENTO 03: As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Atenciosamente,

Setor Comercial – Licitações
CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CNPJ: 05.769.219/0001-73
Tel.: (21) 97281-3202

Re: Fw: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - ARP Prestação de serviços continuados de Portaria

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 16:44

Os arquivos editáveis já enviamos para licitação.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/27/23 14:33

Para: sect.compras@angra.rj.gov.br

Assunto: Fw: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - ARP Prestação de serviços continuados de Portaria

De: Deyvinir Sampaio (licitacao@evoluxms.com.br)

Data: 10/18/23 12:47

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: coord.geral@evoluxms.com.br, agustinlorenzoav2@gmail.com

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - ARP Prestação de serviços continuados de Portaria

Ao

Município de Angra dos Reis

Secretaria de Administração

Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 – PROCESSO Nº. 2023029536

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Portaria mediante o fornecimento de mão de obra, uniformes e complementos, para atender as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis e os Prédios administrativos administrados/geridos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme condições, especificações e quantidades contida neste Termo de Referência – ANEXO I.

Prezados, bom dia!

A empresa EVOLUX MULTI SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 15.790.987/0001-62, com sede na rua Doutor Ery Martuscello, 87, Centro, Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.215-100, interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, vem por meio deste, gentilmente, solicitar o envio das Planilhas de Custo e Formação de Preço que foram utilizadas pela Administração para compor o custo estimado do referido processo, **em formato Excel**, tendo em vista que o referido anexo foi disponibilizado somente em formato PDF.

Agradecemos desde já pela colaboração e seguimos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,



Deyvinir Sampaio

Licitações

EVOLUX MULTI SERVIÇOS LTDA

TEL: (21) 3185-3356 / CEL: (21) 96654-7699

licitacao@evoluxms.com.br / evoluxms.com.br

Re: Fw: Solicitação de Esclarecimento - Ref. Pregão Eletrônico nº 057/2023

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 16:52

Resposta: Licitação de posse do processo deverá enviar cópia da planilha utilizada para composição da mão de obra.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 10/27/23 14:35
Para: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: **Fw: Solicitação de Esclarecimento - Ref. Pregão Eletrônico nº 057/2023**

De: marcusleal@matosteixeira.com.br
Data: 10/23/23 11:01
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: **Solicitação de Esclarecimento - Ref. Pregão Eletrônico nº 057/2023**

Angra dos Reis, 23 de outubro de 2023

À(a) Sr(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Eletrônico nº 057/2023 – Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Portaria mediante o fornecimento de mão de obra, uniformes e complementos, para atender as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis e os Prédios administrativos administrados/geridos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, conforme condições, especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

Bom dia, Prezados

Solicitação de Esclarecimento

Após análise do Edital do referido Pregão Eletrônico, foi verificado a inclusão da Planilha de Mão de Obra, mas a mesma está sem o mês base da composição, tendo em vista o exposto, solicitamos informado o seu respectivo **mês base** da composição da Mão de Obra, tendo em vista que já houve a Convenção 2023/2024, e que seja informado o BDI utilizado na composição.

Diante do exposto, solicito confirmação do recebimento

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Lima Leal

Engenharia

+55 24 3377-9747 / 99290-7813

Rua Japoranga, 1970, Japuiba

Angra dos Reis - RJ

www.matosteixeira.com.br



Re: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 57/2023 - PREF. ANGRA - PORTARIA

De: sect.compras@angra.rj.gov.br

10/27/23 17:08

Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Segue resposta:

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

R: Nova Contratação.

Questionamento 2: Qual a data de término do atual contrato?

R: Nova Contratação.

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

R: Janeiro de 2024

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

R: Nova Contratação.

Questionamento 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

R: Não

Questionamento 6: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

R: Deve ser consultado a convenção coletiva

Questionamento 7: Qual o horário de trabalho dos turnos?

R: Deve ser consultado o Termo de Referência e seus anexos

Questionamento 8: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?

R: Vide item 1.3.1 do Termo de Referência

Questionamento 9: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

R: Não

Questionamento 10: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

R: Não

Questionamento 11: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

R: O transporte é a cargo da empresa

Questionamento 12: Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

R: Vide item 1.6 do termo de referência.

Questionamento 13: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

R: Vide item 7.1.29 do termo de referência.

Questionamento 14: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

R: Vide CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Questionamento 15: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?

R: Resposta a cargo da Licitação

Questionamento 16: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

R: Resposta a cargo da Licitação

Questionamento 17: Os postos de 30 horas semanais receberão salários proporcionalmente em relação a carga horária? Qual é o valor?

R: Vide convenção coletiva.

Questionamento 18: Os postos de 30 horas semanais receberão os benefícios de ticket alimentação/refeição proporcionalmente em relação a carga horária? Qual é o valor?

R: Vide convenção coletiva.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/27/23 14:35

Para: sect.compras@angra.rj.gov.br

Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 57/2023 - PREF. ANGRA - PORTARIA

De: Daniele Nascimento (dnascimento@gruposermacol.com.br)

Data: 10/23/23 15:50

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: Tiffany Carvalho (tcarvalho@gruposermacol.com.br); Marnie Gomes (marniegomes@gruposermacol.com.br); Daniele Nascimento (dnascimento@gruposermacol.com.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 57/2023 - PREF. ANGRA - PORTARIA

Prezado senhor Pregoeiro,

Seguem, tempestivamente, os esclarecimentos:

- Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
- Questionamento 2: Qual a data de término do atual contrato?
- Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?
- Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
- Questionamento 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?
- Questionamento 6: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?
- Questionamento 7: Qual o horário de trabalho dos turnos?
- Questionamento 8: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?
- Questionamento 9: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
- Questionamento 10: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
- Questionamento 11: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
- Questionamento 12: Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- Questionamento 13: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O preposto profissional que atenderá o escopo contratual?
- Questionamento 14: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
- Questionamento 15: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante?
- Questionamento 16: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?
- Questionamento 17: Os postos de 30 horas semanais receberão salários proporcionalmente em relação a carga horária? Qual é o valor?
- Questionamento 18: Os postos de 30 horas semanais receberão os benefícios de ticket alimentação/refeição proporcionalmente em relação a carga horária? Qual é o valor?

Sem mais até o momento.

Obrigada.

Cordialmente,



Daniele Nascimento
Assistente Comercial

Rua Capitão Teles, 100 - Mesquita, RJ
(21) 99894-2494 / 2796-4498 Ramal 213
dnascimento@gruposermacol.com.br
www.gruposermacol.com.br



Re: Fw: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PE 057/2023 - ESCLARECIMENTOS

De: sect.compras@angra.rj.gov.br

10/27/23 17:32

Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Respostas:

1. Há um contrato em vigor atualmente? Se os serviços já estão sendo prestados, solicita-se a identificação da empresa responsável. Esse pedido baseia-se na cláusula da Convenção Coletiva que trata do Incentivo à Continuidade.

R: Não

2. É necessário instalar escritório na cidade onde os serviços serão prestados?

R: Vide item 7.1.28.4.1 do termo de referência.

3. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

R: Vide item 7.1.29 do termo de referência.

4. Um dos profissionais responsáveis pelo escopo contratual pode atuar como preposto?

R: A indicação do preposto é de livre escolha da contratada.

5. Qual a Convenção Coletiva que a estimativa de custos do edital foi baseada?

R: Convenção da Categoria

6. A planilha de custos deve, obrigatoriamente, contemplar os benefícios estipulados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Caso estes não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?

R: Convenção da Categoria

7. Algum dos funcionários tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Se sim, em que grau?

R: Não

8. O registro da jornada de trabalho será realizado através de ponto eletrônico ou há outras formas aceitas?

R: Responsabilidade da contratada

9. Quantos dias úteis devem ser levados em consideração para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?

R: Legislação vigente

10. Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem do local que será efetuado o serviço?

R: vide item 7.2.11.1. do termo de referência

11. A planilha de custo deve ser apresentada no ato do registro da proposta ou será solicitada ao vencedor posteriormente pelo pregoeiro?

R: Resposta a cargo da licitação

12. Deve-se levar em conta o adicional de intrajornada?

R: Verificar Convenção da Categoria

13. Há a necessidade de fornecimento de uniformes?

R: Vide 1.5. DOS UNIFORMES, do Termo de Referência

14. Será preciso fornecer materiais e/ou equipamentos?

R: Vide 1.5. DOS UNIFORMES, do Termo de Referência

15. Qual é a produtividade estipulada?

R: Verificar no termo de referência

16. É permitido alterar a produtividade determinada?

R: Verificar no termo de referência

17. Seria possível nos disponibilizar a planilha de custos em formato Excel?

R: Resposta a cargo da Licitação - Pregão.

Att,

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/27/23 14:36

Para: sect.compras@angra.rj.gov.br

Assunto: Fw: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PE 057/2023 - ESCLARECIMENTOS**

De: Licitações Real JG Facilities (licitacoes@realjg.com.br)

Data: 10/25/23 18:38

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PE 057/2023 - ESCLARECIMENTOS**

Boa noite, Senhores(as).

REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, sede na SIBS QD. 01 CONJ. B LOTE 16 - Núcleo Bandeirante-DF, por intermédio de seu Representante legal, o(a) Sr. (a) FLÁVIA MACENA DE SOUSA – Diretora Geral, Identidade n.º 2.776.181 SSP/DF, expedida pelo SSP/DF e do CPF nº 029.999.161-08, vem através do presente, solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados, referentes ao PE 057/2023:

1. Há um contrato em vigor atualmente? Se os serviços já estão sendo prestados, solicita-se a identificação da empresa responsável. Esse pedido baseia-se na cláusula da Convenção Coletiva que trata do Incentivo à Continuidade.
2. É necessário instalar escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
3. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
4. Um dos profissionais responsáveis pelo escopo contratual pode atuar como preposto?
5. Qual a Convenção Coletiva que a estimativa de custos do edital foi baseada?
6. A planilha de custos deve, obrigatoriamente, contemplar os benefícios estipulados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Caso estes não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?
7. Algum dos funcionários tem direito a adicionais como periculosidade ou insalubridade? Se sim, em que grau?
8. O registro da jornada de trabalho será realizado através de ponto eletrônico ou há outras formas aceitas?
9. Quantos dias úteis devem ser levados em consideração para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
10. Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem do local que será efetuado o serviço?
11. A planilha de custo deve ser apresentada no ato do registro da proposta ou será solicitada ao vencedor posteriormente pelo pregoeiro?
12. Deve-se levar em conta o adicional de intrajornada?
13. Há a necessidade de fornecimento de uniformes?
14. Será preciso fornecer materiais e/ou equipamentos?
15. Qual é a produtividade estipulada?
16. É permitido alterar a produtividade determinada?

17. Seria possível nos disponibilizar a planilha de custos em formato Excel?

Atenciosamente,

Edson Pereira Santana
Coordenação de Licitação

Re: Fw: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 57/2023 - PREF. ANGRA - PORTARIA

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 17:36

Respostas:

Questionamento 18: Precisamos disponibilizar veículos para o deslocamento dos encarregados?

R: Vide item 1.6 do Termo de Referência

Questionamento 19: Quais são os demais materiais a serem disponibilizados para a execução dos serviços dos encarregados?

R: Vide item 1.6 do Termo de Referência

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 10/27/23 14:35
Para: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: Fw: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 57/2023 - PREF. ANGRA - PORTARIA

De: Daniele Nascimento (dnascimento@gruposermacol.com.br)
Data: 10/26/23 15:20
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Cc: Tiffany Carvalho (tcarvalho@gruposermacol.com.br), Marnie Gomes (marniegomes@gruposermacol.com.br)
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 57/2023 - PREF. ANGRA - PORTARIA

CONTINUAÇÃO DO ESCLARECIMENTO ANTERIOR:

Em continuação ao esclarecimento enviado no dia 25/10, segue o que se pede:

Questionamento 18: Precisamos disponibilizar veículos para o deslocamento dos encarregados?

Questionamento 19: Quais são os demais materiais a serem disponibilizados para a execução dos serviços dos encarregados?

Obrigada.

Cordialmente,

Em qua., 25 de out. de 2023 às 15:46, Daniele Nascimento <dnascimento@gruposermacol.com.br> escreveu:
Prezado senhor Pregoeiro,

Seguem, tempestivamente, os esclarecimentos:

Questionamento 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Questionamento 2: Qual a data de término do atual contrato?

Questionamento 3: Qual a data estimada para início das atividades?

Questionamento 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Questionamento 5: Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

Questionamento 6: Qual a convenção coletiva utilizada para a formação do preço?

Questionamento 7: Qual o horário de trabalho dos turnos?

Questionamento 8: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?

Questionamento 9: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Questionamento 10: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Questionamento 11: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

Questionamento 12: Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Questionamento 13: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O pre profissional que atenderá o escopo contratual?

Questionamento 14: Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

Questionamento 15: É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante?

Questionamento 16: Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Questionamento 17: Os postos de 30 horas semanais receberão salários proporcionalmente em relação a carga horária? Qual é o valor?

Questionamento 18: Os postos de 30 horas semanais receberão os benefícios de ticket alimentação/refeição proporcionalmente em relação a carga horária? Qual

Sem mais até o momento.

Obrigada.

Cordialmente,



Daniele Nascimento
Assistente Comercial

Rua Capitão Teles, 103 - Mesquita, RJ
(21) 99894-2494 / 2796-4498 Ramal 213
dnascimento@gruposermacol.com.br
www.gruposermacol.com.br



Daniele Nascimento
Assistente Comercial

Rua Capitão Teles, 103 - Mesquita, RJ
(21) 99894-2494 / 2796-4498 Ramal 213
dnascimento@gruposermacol.com.br
www.gruposermacol.com.br



Re: Fw: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 17:40

Prezados,

Resposta: já enviamos os arquivos editáveis para licitação.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/27/23 14:36

Para: sect.compras@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

De: francis.lanzoni@solucoesterceirizadas.com.br

Data: 10/26/23 16:34

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: **Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Prezados, boa tarde.

Na qualidade de licitante SOLUÇÕES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, vem através deste, solicitar encarecidamente o envio do ANEXO D - ESTIMATIVA DE POSTO DE PORTARIA e ANEXO F - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS em formato Excel/editável.

Desde já agradecemos a atenção.

FRANCIS LANZONI LAINE

Analista de Licitações

Re: Fw: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 17:41

Prezados,

Resposta: já enviamos os arquivos editáveis para licitação.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/27/23 14:36

Para: sect.compras@angra.rj.gov.br

Assunto: **Fw: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

De: francis.lanzoni@solucoesterceirizadas.com.br

Data: 10/26/23 16:34

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: **Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Prezados, boa tarde.

Na qualidade de licitante SOLUÇÕES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.445.502/0001-09, vem através deste, solicitar encarecidamente o envio do ANEXO D - ESTIMATIVA DE POSTO DE PORTARIA e ANEXO F - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS em formato Excel/editável.

Desde já agradecemos a atenção.

FRANCIS LANZONI LAINE

Analista de Licitações

Re: Fw: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PE 057/2023 - ESCLARECIMENTOS 2

De: sect.compras@angra.rj.gov.br

10/27/23 17:44

Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Prezados,

R: Obrigação da contratada estimar os quantitativos.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/27/23 14:36

Para: sect.compras@angra.rj.gov.br

Assunto: Fw: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PE 057/2023 - ESCLARECIMENTOS 2

De: Licitações Real JG Facilities (licitacoes@realjg.com.br)

Data: 10/26/23 19:01

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Assunto: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PE 057/2023 - ESCLARECIMENTOS 2

Boa noite, Senhores(as).

REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, sede na SIBS QD. 01 CONJ. B LOTE 16 - Núcleo Bandeirante-DF, por intermédio de seu Representante legal, o(a) S r . (a) FLÁVIA MACENA DE SOUSA – Diretora Geral, Identidade n.º 2.776.181 SSP/DF, expedida pelo SSP/DF e do CPF nº 029.999.161-08, vem através do presente, solicitar novos esclarecimentos abaixo relacionados, referentes ao PE 057/2023:

1. O Termo de Referência do Edital consta as seguintes exigências no item 1.6:

"1.6 DOS MATERIAIS E VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

1.6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, veículos e embarcações, promovendo sua substituição quando necessário:

1.6.1.1. Livro numerado para registro de ocorrências – Capa dura c/ 100 páginas (no mínimo).

1.6.1.2. Canetas para cada posto de trabalho.

1.6.1.3. Quaisquer materiais complementares para execução dos serviços.

1.6.1.4 Transporte (terrestre e/ou marítimo) a seus encarregados, a fim viabilizar as atividades descritas no item 1.2.6."

1.1. Neste caso, solicitamos nos informar a relação de materiais, veículos e embarcações, com as respectivas descrições (completas) e quantidades necessárias para execução dos serviços em cada lote licitado, uma vez que tais informações é de suma importância para dimensionamento dos custos?

Atenciosamente,

Edson Pereira Santana
Coordenação de Licitação

Re: Fw: Planilha Editável - PE nº 57/2023

De: sect.compras@angra.rj.gov.br
Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>
Marcadores:

10/27/23 17:50

Prezados,

Resposta: já enviamos os arquivos editáveis para licitação.

Núcleo de Compras
Departamento de Administração
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação
Prefeitura de Angra dos Reis
(24)3365-6450

----- Mensagem Original -----

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)
Data: 10/27/23 14:36
Para: sect.compras@angra.rj.gov.br
Assunto: Fw: Planilha Editável - PE nº 57/2023

----- Mensagem Encaminhada -----

De: Licitações | Multilimp Serviços (licitacoes@multilimpservicos.com.br)
Data: 10/27/23 08:29
Para: pregao@angra.rj.gov.br
Assunto: Planilha Editável - PE nº 57/2023

Prezados, bom dia.

Com o intuito de participar dos certames em epígrafe e visando melhorar o trabalho de análise da comissão, vimos respeitosamente solicitar o envio da planilha de composição de custos editável, para, no caso de sermos arrematantes, apresentar a planilha em conformidade com as exigências do Edital e exigências desta douta comissão, em especial atenção aos insumos, equipamentos e uniformes.

Agradecemos a atenção e pedimos deferimento.

Rafael Montowski

Rua Padre Anchieta, 1150

Mercês, Curitiba-PR

CEP 80430-061

Telefone: (041) 3094-7020